



Brasília - DF, 4 de setembro de 2024

Aos

ARCE(BISPOS)

Ref.: Posição da CNBB sobre os jogos de azar

“Uma árvore má não pode dar frutos bons” (cf. Mt 7,18)

Irmãos no Episcopado,

No dia 1º de fevereiro de 2022, a CNBB lançou uma Nota Oficial, onde manifestava sua posição contrária a legalização dos jogos de azar no Brasil, na ocasião em que a Câmara dos Deputados havia aprovado, com urgência, o Projeto de Lei 442/91. No dia 11 de dezembro de 2023 a CNBB reiterou sua posição quando o Senado recolocou o tema em pauta, para possível votação. O tema continua no Senado e pode retornar para votação a qualquer momento.

Diante disso, queremos lembrar o que já foi afirmado por esta Conferência:

1º) Os argumentos de que esta liberação aumentará a arrecadação de impostos, favorecerá a criação de postos de trabalho e contribuirá para tirar o Brasil da atual crise econômica seguem a repudiante tese de que os fins justificam os meios. Esses falsos argumentos não consideram a possibilidade de associação dos jogos de azar com a lavagem de dinheiro e o crime organizado. Os cassinos podem facilmente transformar-se em instrumentos para que recursos provenientes de atividades criminosas assumam o aspecto de lucros e receitas legítimas.

2º) O jogo de azar traz consigo irreparáveis prejuízos morais, sociais e, particularmente, familiares. Além disso, o jogo compulsivo é considerado uma





patologia no Código Internacional de Doenças, da Organização Mundial de Saúde. O sistema altamente lucrativo dos jogos de azar tem sua face mais perversa na pessoa que sofre dessa compulsão. Por motivos patológicos, esta pessoa acaba por desprezar a própria vida, desperdiçar seus bens e de seus familiares, destruindo assim sua família. Enquanto isso, as organizações que têm o jogo como negócio prosperam e seus proprietários se tornam cada vez mais ricos. A autorização do jogo não o tornará bom e honesto.

A Presidência da CNBB, portanto, vem respeitosamente solicitar que os Bispos que tenham acesso aos Senadores de suas regiões, possam conscientizá-los da gravidade das consequências da aprovação do Projeto de Lei 442/91.

O voto favorável ao jogo será, na prática, um voto de desprezo à vida, à família e a seus valores fundamentais. Contamos com o apoio e a mobilização de todos.

Que Maria, Mãe de Jesus, Nossa Senhora Aparecida, interceda pelo Brasil e todo o seu povo, para que cresça a justiça, a solidariedade e a paz em todas as famílias e na sociedade.

Dom Jaime Spengler

Arcebispo da Arquidiocese de Porto Alegre - RS
Presidente da CNBB

Dom João Justino de Medeiros Silva

Arcebispo da Arquidiocese de Goiânia - GO
1º Vice- Presidente da CNBB

Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa

Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife - PE
2º Vice-Presidente da CNBB

Dom Ricardo Hoepers

Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Brasília - DF
Secretário-Geral da CNBB





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20240904105346_carta_aos_bispos_do_brasil___jogos_de_azar.pdf do documento **00000.9.002553/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
JAIME SPENGLER 463.329.959-04	04/09/2024 11:05:55 LOGIN E SENHA
RICARDO HOEPERS 805.382.319-04	04/09/2024 11:10:28 LOGIN E SENHA
JOÃO JUSTINO DE MEDEIROS SILVA 780.953.286-34	04/09/2024 13:17:33 LOGIN E SENHA
PAULO JACKSON NÓBREGA DE SOUSA 570.357.414-53	05/09/2024 14:09:03 LOGIN E SENHA

